



REGULAMENTO

A **I CORRIDA DA PREVIDÊNCIA**, doravante denominada **EVENTO**, é uma iniciativa de @iper.rr, com o objetivo de promover a saúde, o bem-estar e a integração entre os participantes. A estrutura e a cronometragem ficarão sob responsabilidade da empresa Norte Run Eventos. O **EVENTO** contará com percursos de 5 km para corrida e 3 km para caminhada, reunindo atletas de ambos os sexos devidamente inscritos.

- ✓ **DATA:** 06 de julho de 2025 (domingo).
- ✓ **LOCAL:** Rua Rio Grande do Sul – bairro dos Estados.
- ✓ **PERCURSO:** 5 km **CORRIDA** e 3 km **CAMINHADA**.

1.1. O **EVENTO** terá **LARGADA** e **CHEGADA** no **Rua Rio Grande do Sul – bairro dos Estados**.

1.2. O início do **EVENTO** está previsto para ser realizado no seguinte horário abaixo relacionado:

- Concentração: a partir das 05h00min
- Largada: 3 km e 5 km às 06h00min.

OBS: A prova de 5 km terá um tempo limite de 1h00min (uma hora). Após esse período, a organização dará início à desmontagem de toda a infraestrutura da corrida na pista e à finalização das leituras de chips no sistema de cronometragem.

2. DA PREMIACÃO:

A entrega da premiação será realizada após a conclusão da corrida, da seguinte forma:

- a) 5 km FEMININO/MASCULINO PÚBLICO GERAL:
 - ✓ 1º: TROFÉU + possibilidade de brinde.
 - ✓ 2º: TROFÉU + possibilidade de brinde.
 - ✓ 3º: TROFÉU + possibilidade de brinde.
- b) 5 km FEMININO/MASCULINO INTERNOS DO IPER-RR:
 - ✓ 1º: TROFÉU + possibilidade de brinde.
 - ✓ 2º: TROFÉU + possibilidade de brinde.
 - ✓ 3º: TROFÉU + possibilidade de brinde.
- c) 5 km FEMININO/MASCULINO PCD:
 - ✓ 1º: TROFÉU + possibilidade de brinde.
- d) 5 km FEMININO/MASCULINO 60+:
 - ✓ 1º: TROFÉU + possibilidade de brinde.
- e) EQUIPE COM O MAIOR NÚMERO DE INSCRITOS:
 - ✓ 1º: TROFÉU + possibilidade de brinde.
- f) TODOS OS ATLETAS QUE CRUZAREM A LINHA DE CHEGADA DE FORMA REGULAR, DESDE QUE ESTEJAM REGULARMENTE INSCRITOS E EM CUMPRIMENTO ÀS REGRAS DESTES EVENTOS, RECEBERÃO MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO.

3. DESCLASSIFICAÇÃO DOS ATLETAS:

A desclassificação dos atletas ocorrerá em casos de violação das regras da prova. Isso inclui, mas não se limita a:

- a) Uso de equipamentos não permitidos;
 - b) Comportamento antiesportivo ou inadequado;
 - c) Correr com um chip de cronometragem que não esteja registrado em seu nome;
 - d) Correr com número de peito/chip de idoso ou PCD sem a devida comprovação;
 - e) Qualquer outra conduta que comprometa a integridade e a justiça da competição.
- OBS: Os atletas desclassificados serão removidos oficialmente da competição, e seus resultados não serão considerados válidos. Como consequência, o atleta desclassificado perderá o direito de receber prêmios, classificação oficial ou qualquer outro

reconhecimento relacionado à sua participação na prova. **No entanto, a organização da prova se reserva o direito de reavaliar cada caso de desclassificação individualmente, podendo, a seu critério, reconsiderar decisões em situações excepcionais. A organização terá total autonomia para decidir sobre eventuais exceções, visando sempre a justiça e o espírito esportivo.**

4. DO KIT ATLETA:

- a) Para retirar o 'Kit Atleta', o participante deve apresentar um documento original com foto.
- b) Os **Kits** dos atletas para os percursos de 3 km e 5 km incluirão número de peito, camisa personalizada e chip de cronometragem. Os kits serão entregues na Academia SkyFit – Av. Ville Roy, 1141 – Caçari, no dia 03/07/2025, das 9h às 19h. Essas informações também serão divulgadas antecipadamente pelo Instagram @iper.rr, @norteruneventos ou @inscricoesroraima, ou nos sites www.norteruneventos.com.br e www.inscricoesroraima.com.
- c) Durante a retirada do Kit Atleta, o participante deve conferir os dados na etiqueta do envelope que contém o número de peito, testar o chip no sistema de cronometragem e, em caso de qualquer erro, solicitar obrigatoriamente a correção junto à EQUIPE DE INSCRIÇÃO.
- d) A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais nem por eventuais erros de apuração decorrentes desses erros.
- e) A ORGANIZAÇÃO permitirá a troca de titularidade nos chips de terceiros, desde que a solicitação seja feita **até 12 horas antes da largada da prova**. As solicitações devem ser enviadas para o e-mail norteruneventos@gmail.com, conforme **ANEXO I** deste regulamento. As solicitações também poderão ser realizadas presencialmente, durante a entrega de kits. O novo titular do chip aceitará automaticamente todas as regras e orientações estabelecidas neste regulamento.
- f) Não será permitida a troca de dados nos chips após o prazo máximo estabelecido. Caso o(a) atleta seja identificado(a) no dia da prova correndo com um chip que não esteja em seu nome, será automaticamente desclassificado(a).
- g) **A organização não entregará kits após as datas divulgadas para a retirada, independentemente do motivo.**

OBS: A retirada do 'Kit Atleta' pode ser realizada por terceiros, desde que seja apresentada a identificação do inscrito.

5. INSCRIÇÃO SOLIDÁRIA:

- a) As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pela internet, por meio do site

www.norteruneventos.com.br, a partir do dia 01/07/2025, às 9h.

- b) A inscrição para a I CORRIDA DA PREVIDÊNCIA será gratuita, mediante a doação de **2 kg de alimentos não perecíveis, exclusivamente** dos seguintes itens: **arroz, feijão ou açúcar**.
- c) Os alimentos arrecadados serão destinados a instituições e projetos sociais, reforçando o compromisso do EVENTO com a responsabilidade social.
- d) A entrega deverá ser feita no ato da retirada do kit do atleta. Somente será considerada válida a inscrição daqueles que realizarem a entrega corretamente, de acordo com os itens especificados.
- e) O participante que desejar competir na categoria INTERNOS DO IPER-RR deverá anexar, no momento da inscrição, um **comprovante de vínculo institucional** no site, e também apresentá-lo no momento da retirada do kit.
- f) É indispensável também estar munido de um documento oficial com foto e do comprovante de inscrição.
- g) Os tamanhos disponíveis das camisas serão: M, G, GG e XG. **A distribuição será realizada por ordem de chegada dos atletas durante a entrega dos kits.**
- h) Serão disponibilizadas 30 vagas para a Caminhada – Internos do IPER-RR (3 km), 30 vagas para Caminhada - Público Geral (3 km), 20 vagas para Corrida – Internos do IPER-RR (5 km) e 249 vagas para a Corrida - Público Geral (5 km). **Os participantes da categoria Internos do IPER-RR deverão realizar sua inscrição até o dia 01 de julho de 2025.** Após essa data, as vagas remanescentes serão destinadas ao Público Geral, com abertura para novas inscrições.

6. DA CRONOMETRAGEM:

A cronometragem será realizada eletronicamente com chip, considerando o **TEMPO BRUTO**, que é o tempo contado a partir do momento da largada oficial até o atleta cruzar a linha de chegada, independentemente do tempo que levou para iniciar a prova após o sinal de partida. Os resultados serão divulgados no site www.norteruneventos.com.br dentro de 24 horas após o término do evento..

Importante: O atleta deverá largar até **10 minutos após a buzina de largada** (e o tempo bruto continuará contando a partir da largada oficial, independentemente de quando o atleta cruze a linha de partida). Caso contrário, não terá seu tempo registrado na lista oficial de resultados e será considerado desclassificado. No entanto, ainda terá direito aos demais itens da prova, desde que a conclua dentro do tempo máximo estabelecido para o evento..

7. DO PERCURSO

A caminhada de 3 km e a corrida de 5 km terão seus percursos passando por vias como a Rua Rio Grande do Sul e a Avenida Minas Gerais, abrangendo os bairros dos Estados e Paraviana.

8. DA HIDRATAÇÃO

Durante a prova, os postos de abastecimento serão assim distribuídos:

- **A cada 2,5 km.**

9. DAS REGRAS

a) A inscrição do(a) atleta na prova implica a aceitação total deste regulamento e o seu pleno entendimento. Qualquer dúvida deve ser esclarecida junto à ORGANIZAÇÃO. A ORGANIZAÇÃO recomenda a leitura completa deste regulamento.

b) É obrigatória a utilização do número de peito fornecido pela organização, o qual contém, em sua parte posterior, o chip de cronometragem. O número deve ser afixado na parte frontal do corpo, preferencialmente na altura do tórax, abdômen ou próxima à cintura, de forma totalmente visível e sem obstruções. O uso inadequado — como em posição incorreta, dobrado, coberto ou invertido — pode comprometer a leitura do chip e a identificação do atleta. Nessas situações, o atleta poderá ser penalizado ou desclassificado, conforme os critérios definidos nos itens c e d.

c) O correto posicionamento do número de peito é de responsabilidade exclusiva do atleta. A organização terá total autonomia para analisar e aplicar penalidades — inclusive a desclassificação — a atletas que utilizarem o número em local inadequado, ainda que o chip tenha sido lido corretamente. O descumprimento dessa regra poderá acarretar também a **perda do direito à premiação**, mesmo que o atleta finalize a prova entre os primeiros colocados.

d) Independentemente de o chip ser lido de forma incorreta (em momento inadequado) ou não ser lido, caso a organização constate que o problema foi causado pelo mau posicionamento do número de peito, conforme descrito no item b, caberá exclusivamente à organização decidir se haverá ou não correção manual do tempo e se aplicará ou não penalidades, conforme previsto nos itens b e c. A decisão da organização será soberana, levando em consideração as evidências disponíveis, a regularidade do uso do número de peito e o impacto sobre a identificação e a cronometragem do atleta.

e) O NÚMERO DE PEITO não pode ser dobrado, recortado ou extraviado. Qualquer violação dessas condições resultará em desclassificação.

f) Correr apenas nos locais indicados e sinalizados pela ORGANIZAÇÃO.

g) É obrigatório seguir as placas ou isolamentos de retorno durante o percurso. Qualquer atleta que for flagrado tentando cortar o percurso será imediatamente desclassificado.

h) **Importante:** Medalhas e brindes pós-prova (quando disponíveis) são destinados exclusivamente aos participantes que completarem a corrida. A entrega de medalhas a inscritos que não participarem do evento ficará a critério da organização, caso haja disponibilidade. Para receber a medalha, é obrigatório apresentar o número de peito utilizado durante o evento.

10. DAS INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) A idade mínima para participação na corrida de 5 km da **I CORRIDA DA PREVIDÊNCIA** é de 14 anos completos até a data do evento.
- b) Menores de idade (14 a 17 anos) poderão participar da prova desde que apresentem uma autorização por escrito e assinada pelos pais ou responsáveis legais no momento da retirada do kit de corrida. A autorização deve estar acompanhada de uma cópia do documento de identidade do responsável que assinou o termo. Recomenda-se que menores de idade participem acompanhados por um adulto responsável, que também deve estar inscrito na corrida. Os pais ou responsáveis legais dos menores de idade devem assinar um termo de responsabilidade, **ANEXO II** deste regulamento, isentando a organização do evento de quaisquer responsabilidades por acidentes ou incidentes que possam ocorrer durante a prova.
- c) Para fins de participação e eventual premiação, será considerada a **idade que o atleta completar até a data do evento**.
- d) As inscrições devem ser feitas nos locais e datas especificados.
- e) Todos os atletas devem seguir as normas e horários estabelecidos pela ORGANIZAÇÃO.
- f) A classificação dos atletas será determinada de acordo com a colocação final (tempo bruto).
- g) A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por qualquer material extraviado ou danificado dentro ou fora da área de competição.
- h) A premiação ocorrerá imediatamente após a divulgação do resultado oficial pela ORGANIZAÇÃO.
- i) Atletas que cortarem o percurso serão desclassificados.
- j) AS PROVAS SERÃO REALIZADAS EM QUALQUER CONDIÇÃO CLIMÁTICA, desde que não comprometa a segurança dos participantes.
- k) O abandono da prova, por qualquer motivo, resultará na desclassificação automática do atleta.
- l) Atletas que competirem usando informações de outro participante não devidamente inscrito não serão premiados.
- m) A ORGANIZAÇÃO é soberana e tomará decisões sobre casos não previstos neste regulamento e sobre recursos apresentados, que devem ser feitos formalmente até 20 minutos após a divulgação do resultado.
- n) A ORGANIZAÇÃO recomenda que os participantes realizem uma avaliação médica prévia e alerta para que, no dia da prova, o corredor consuma alimentos leves e mantenha uma boa hidratação.

11. TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL:

Estou de acordo com o termo de responsabilidade e declaro que:

- a) Os dados pessoais fornecidos para efetivar esta inscrição são de minha total responsabilidade, assim como de meu representante técnico ou coordenador de equipe.
- b) Participo do evento por livre e espontânea vontade, isentando os organizadores, patrocinadores e realizadores de qualquer responsabilidade em meu nome e de meus sucessores.
- c) Estou ciente do meu estado de saúde e confirmo que estou capacitado para a participação, gozando de saúde perfeita e tendo treinado adequadamente para este evento.
- d) Assumo a responsabilidade de ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais que eu possa causar durante a minha participação no evento.
- e) Concordo em não portar nem utilizar materiais políticos, promocionais ou publicitários dentro das áreas do evento, incluindo o percurso e o local de retirada do Kit Atleta, bem como em qualquer área visível ao público, a menos que tenha autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO. Também aceito não portar materiais ou objetos que possam comprometer a segurança do evento, participantes ou público, e estou ciente de que posso ser removido pela ORGANIZAÇÃO ou pelas autoridades responsáveis.
- f) Autorizo o uso de fotografias, vídeos, áudios ou outras gravações que capturem minha participação no evento para fins legítimos de divulgação. Isso inclui a veiculação em meios impressos, televisivos, na internet e outros meios eletrônicos, bem como publicações no site www.norteruneventos.com.br ou www.inscricoesroraima.com.br, nas redes sociais @norteruneventos e @inscricoesroraima no Instagram, e em vídeos das chegadas e do percurso a serem postados no YouTube.
- g) Mesmo que não esteja presente no ato da inscrição ou na retirada do meu kit de participação, confirmo que meu treinador ou administrador de equipe assinou em meu nome, e declaro que tomei conhecimento de todo o regulamento da prova, bem como dos meus direitos e obrigações durante o evento, estando plenamente informado das normas e regulamentações.
- h) Li e estou de acordo com o regulamento do evento.

MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA TROCA DE DADOS NO CHIP DE CRONOMETRAGEM

Eu, _____, Portador(a) do CPF _____, RG nº _____, Data de Nascimento _____, autorizo a transferência do meu chip de cronometragem para o(a) Sr.(a) _____ (NOME COMPLETO), Sexo (F) ou (M): _____, Nome da Equipe: _____ (se não tiver, colocar AVULSO), Portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____, Data de Nascimento _____, como novo(a) dono(a) do chip para participação na **I CORRIDA DA PREVIDÊNCIA**, a realizar-se no dia 06 de julho de 2025.

Ao assinar este documento, o(a) novo(a) dono(a) do chip declara que aceita todos os termos e condições estabelecidos no regulamento da prova.

Boa Vista-RR, de _____ de 2025.

Assinatura do(a) antigo(a) dono(a) do chip

Assinatura do(a) novo(a) dono(a) do chip

ANEXO II

Modelo de Termo de Responsabilidade para Menores de Idade

Eu, _____, responsável legal pelo(a) menor _____, portador(a) do RG nº _____, autorizo a participação do(a) menor na **I CORRIDA DA PREVIDÊNCIA**, a ser realizada no dia 06/07/2025, com largada prevista para 06:00 (3 km e 5 km). Estou ciente dos riscos inerentes à participação em eventos de corrida e confirmo que o(a) menor está apto(a) para participar.

Declaro, para todos os fins de direito, que assumo total responsabilidade pela segurança e integridade física do(a) menor durante a realização da prova, isentando a organização do evento, seus realizadores, patrocinadores, apoiadores e qualquer outra empresa ou pessoa envolvida na organização da corrida de qualquer responsabilidade sobre eventuais acidentes, lesões ou danos que possam ocorrer antes, durante ou após a participação do(a) menor no evento.

Declaro, ainda, que li e concordo com o regulamento da corrida, comprometendo-me a cumpri-lo e garantir que o(a) menor também o faça.

Estou ciente de que é de minha responsabilidade garantir que o(a) menor esteja em condições adequadas de saúde e com os equipamentos apropriados para a prática de corrida, conforme orientações da organização.

Boa Vista-RR, ____ de _____ de 2025.

Local e data: _____

RG do responsável: _____

Assinatura do responsável: _____